



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES
UNIJALES

DOCUMENTO BÁSICO DE
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
LICENCIATURAS

JALES – SP
2025

APRESENTAÇÃO

Este Documento Básico de Estágio Curricular Supervisionado tem o objetivo de possibilitar ao coordenador de estágio, aos professores supervisores e aos alunos dos cursos de Licenciatura, na modalidade presencial e a distância, do Centro Universitário de Jales, informações gerais sobre o funcionamento do Estágio Curricular Supervisionado, o qual se constitui em uma prática obrigatória prevista na estrutura curricular dos cursos de formação de professores, indispensável à consolidação de seu desempenho profissional.

As orientações que são apresentadas neste documento, pela própria especificidade do Estágio Curricular Supervisionado, constituem-se em diretrizes básicas para o melhor entendimento desta importante atividade que integra a estrutura curricular dos cursos de licenciatura.

Este Manual não se coloca como um documento definitivo, mas como ferramenta aberta, constituindo-se em passo inicial de um trabalho que se encontra em processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento. Não obstante, espera-se que o mesmo possa contribuir para a operacionalização do Estágio Curricular Supervisionado, devendo o aluno buscar a orientação do Professor Supervisor de estágio, antes de seu início e de qualquer preenchimento de documentos.

Denise Izabel Alves de Lima Custódio
Coordenadora de Estágio

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. OBJETIVO GERAL.....	4
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	5
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	5
4.5. OBRIGAÇÕES DA PARTE CONCEDENTE.....	11
4.6.DO ALUNO ESTÁGIÁRIO.....	12
5. ATIVIDADE A SEREM CUMPRIDAS NO ESTÁGIO.....	13
5.1 ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	15
5.2 COMO PREENCHER AS FICHAS/ANEXOS.....	16
5.3 APRESENTAÇÃO DOS ATESTADOS.....	17
5.4 - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS.....	17
6. PROJETO: ROTEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO.....	18
7. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL.....	26
ANEXOS.....	29
ANEXO 1 -INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	29
ANEXO 2 – TERMO DE APRESENTAÇÃO DO ESTAGIÁRIO.....	30
ANEXO 3 – AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	31
ANEXO 4 – TERMO DE COMPROMISSO.....	32
ANEXO 5 – FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E REGISTRO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO.....	33
ANEXO 6 – FICHA DE ATIVIDADES DE OBSERVAÇÃO.....	34
ANEXO 7 – ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE PROJETO EM ESCOLAS.....	35
ANEXO 8 – ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE PROJETO EM INSTITUIÇÕES.....	36
ANEXO 9 – ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE OBSERVAÇÃO.....	37
ANEXO 10 - ATESTADO DE CONCLUSÃO DAS HORAS DE ESTÁGIO PELA COORDENADORIA GERAL DE ESTÁGIO.....	38
ANEXO 11 - ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE OBSERVAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	39
ANEXO 12 - SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	40
ANEXO 13 – CONVÊNIO.....	41

1 INTRODUÇÃO

O estágio “é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes. O estágio integra o itinerário formativo do estudante e faz parte do projeto pedagógico do curso”. (Art. 1º e seu § 1º da Lei 11.788/2008).

Nessa direção, a realização do Estágio Curricular Supervisionado é vista pelo Centro Universitário de Jales - UNIJALES como forma de aproximar os educandos das necessidades do mundo do trabalho, criando oportunidades de vivenciar a prática pedagógica, além de aperfeiçoar a formação acadêmica desenvolvida nos cursos, num movimento dialético de ação-reflexão-ação.

De outro lado, o Estágio constitui instrumento de articulação entre as unidades escolares receptoras dos estagiários e o Centro Universitário de Jales – UNIJALES, instituição formadora, configurando uma profícua relação de mão dupla. As escolas concedentes de estágios contribuem para a formação profissional dos licenciandos, sendo participantes dos objetivos educacionais, mas também se beneficiam atendendo às próprias expectativas de aperfeiçoamento e ampliação do mercado profissional docente, ação reversa. A nova realidade educacional exige complementariedade entre as instituições superiores de ensino e as unidades escolares no intuito de formarem o docente reflexivo, vislumbrando a melhoria da qualidade da educação básica.

Nesse bojo, o estágio ou ato educativo supervisionado pressupõe atividades pedagógicas realizadas em um ambiente institucional de trabalho, reconhecido por um sistema de ensino, que se concretiza na relação interinstitucional, estabelecida entre um profissional experiente e o discente estagiário, com a mediação de um professor supervisor de estágio. Nessa trajetória, o estagiário vivenciará situações contextualizadas, conferindo-lhe condições para refletir sobre a ação pedagógica, bem como protagonizar práticas educativas norteadas pelo projeto pedagógico da instituição formadora e da unidade concedente.

Vale ressaltar que o estágio curricular supervisionado obrigatório, dos alunos dos cursos de licenciatura, tanto da modalidade presencial, quanto a distância, deverá ser realizado de modo presencial.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

O estágio curricular supervisionado obrigatório visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho (§ 2º do art. 1º da Lei 11.788, 2008).

2.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver habilidades e competências profissionais pautadas na articulação teoria e prática;
- Promover estreito relacionamento entre o Centro Universitário de Jales - UNIJALES e as entidades sociais, empresas e unidades escolares de Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- Proporcionar procedimentos de observação e reflexão visando à atuação em situações contextualizadas, registrando essas ações;
- Favorecer a reflexão crítica sobre o fazer pedagógico;
- Adquirir conhecimento teórico-prático do fazer pedagógico articulado à experiência;
- Ampliar a área de pesquisa científica no Centro Universitário de Jales, constituindo-se em suporte tecnológico.

3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A proposta de Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de Licenciaturas do Centro Universitário de Jales segue as prerrogativas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº. 9.394/96); da Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009, que altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes; da Resolução CNE/CP nº. 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da

Educação Básica (BNC-Formação); da Resolução CNE/CP nº. 1, de 11 de março de 2016, que constitui Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância; Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Educação Física; Capítulo VI – Dos Estágios, dos Artigos 60, 61, 62, 63, 64 e 65 do Regimento Geral do Centro Universitário de Jales. Além disso, pauta-se no Projeto Pedagógico de cada curso e obedece às orientações específicas estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso definido pelo Conselho Nacional de Educação.

Ressalta-se que a “Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências” (MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO/CARTILHA/LEI nº 11.788, 2008).

3.1 Obrigatoriedade e regulamentação dos estágios

O estágio curricular supervisionado obrigatório dos cursos de licenciatura do UNIJALES é regido pelas seguintes diretrizes:

I. O Estágio Curricular Supervisionado, em licenciatura, é uma exigência da Resolução CNE/CP nº. 2, de 20 de dezembro de 2019, a qual institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura de graduação plena e Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Educação Física, sendo regulamentado, também, pela Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008.

II. O Estágio das licenciaturas é de caráter obrigatório, sendo definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

III. De acordo com a Resolução CNE/CP nº. 2, de 20 de dezembro de 2019, Art. 9º., as instituições de formação trabalharão em interação sistemática com as escolas de

educação básica, promovendo uma ponte orgânica entre a educação superior e a educação básica.

IV. O estágio curricular supervisionado obrigatório será realizado, prioritariamente, em escolas públicas e/ou privadas de educação básica.

VI. O estágio curricular supervisionado obrigatório não cria vínculo empregatício.

VII. Os alunos que são profissionais da educação escolar básica, formados em cursos reconhecidos e em efetivo exercício (redação dada pela Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009), da docência em escolas de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), poderão solicitar aproveitamento da carga horária do estágio curricular supervisionado obrigatório, conforme Resolução CNE/CP nº. 2, de 20 de dezembro de 2019, de acordo com o estabelecido a seguir:

- O estudante requerente, de horas de aproveitamento de Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, deverá apresentar ao professor supervisor de estágio o Anexo X, solicitando o aproveitamento da experiência docente, e ainda, os documentos comprobatórios (declaração do diretor de escola, fotocópia da carteira de trabalho e/ou do holerite ou documento similar e preenchimento do Anexo V, constando a quantidade de horas de regência a serem aproveitadas, as quais não devem ultrapassar 100h da carga horária total do estágio curricular supervisionado, distribuídas nas Etapas da Educação Básica, de acordo com a especificidade do curso e sob aprovação e orientação da coordenadora de estágio). Em caso de discordância ou conflito, a documentação será analisada pelo Colegiado do Curso que deliberará a respeito.

3.2 Disposições do Regimento Geral do Centro Universitário de Jales

O Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório segue os seguintes artigos do Regimento Geral do UNIJALES:

Art. 61 - Os estágios curriculares supervisionados, em Licenciaturas, obrigatórios para a conclusão de curso e a expedição do diploma, constam das atividades de prática pré-profissional, exercidas em situações reais de trabalho, sem vínculo empregatício e realizados mediante termo de compromisso celebrado entre o aluno, a unidade concedente e a interveniência obrigatória do Centro Universitário de Jales – UNIJALES, nos termos da Lei 1.788 de 25 de setembro de 2008.

§ 1º - Os estágios supervisionados, independente do aspecto profissionalizante, direto e específico deverão propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e poderão assumir a forma de atividade de extensão proporcionando ao aluno empreendimentos e projetos de interesse social.

§ 2º - A jornada de atividade em estágio a ser cumprida pelo aluno deverá compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o horário da instituição em que venha a ocorrer o estágio, cuja jornada de estágio é de no máximo 6 horas diárias e 30 horas semanais.

§ 3º - Nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, a jornada de estágio poderá ter duração de até no máximo 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 62 - Cada aluno tem a obrigatoriedade de integralizar a carga horária total do estágio, fixada na estrutura curricular do curso, podendo ser computadas, nessa carga horária, as horas destinadas ao planejamento, à orientação paralela e a avaliação de atividades, bem como aproveitamento de horas de estágio curricular supervisionado, conforme Resolução CNE/CP n.º 2/2019 e na forma aprovada pelo CONSEPE.

Art. 63 - Os estágios supervisionados são coordenados pela coordenadoria de Estágio, constituída por professores supervisores com graduação em licenciatura ou pós-graduação em uma das áreas desenvolvidas pelo estágio, designados pelo Reitor, mediante indicação do Vice-reitor acadêmico, com mandato de 1(um) ano, podendo ser reconduzido.

§ Único – Aos professores supervisores competem o efetivo acompanhamento e a verificação do cumprimento das cargas horárias do estágio supervisionado e a avaliação das atividades de estágios realizadas pelos alunos sob sua supervisão.

Art. 64 - Compete ao Coordenador de Estágio:

I - Baixar normas e instruções aos supervisores;

II - Organizar, coordenar e supervisionar as atividades dos professores supervisores de estágios;

III - Apresentar, anualmente, o relatório de atividades ao órgão competente;

IV - Participar das reuniões dos órgãos colegiados de que faz parte quando convocado.

Art. 65 - Compete ao Professor Supervisor de Estágio:

I - Organizar, coordenar e supervisionar as atividades de estágio, na forma de plantão semanal, cumprido na sala de estágio, segundo o número de horas aulas de supervisão atribuídas no início do ano letivo;

II - Orientar e assessorar os estagiários fornecendo-lhes sempre que necessário, subsídios para a formulação de programas e relatórios individuais;

III - Dar conhecimento periodicamente à coordenadoria de estágio do desenvolvimento das atividades de estágios e apresentar anualmente relatório das mesmas;

IV - Manter devidamente arquivados todos os documentos referentes às atividades de estágios e zelar pela sua guarda;

V - Estabelecer o cronograma de atividades de estágio em conjunto com a coordenadoria e demais coordenadores de curso;

VI - Exercer quaisquer outras atribuições que lhe sejam conferidas por lei, por este Regulamento Geral e pelos órgãos superiores do Centro Universitário de Jales – UNIJALES.

Art. 66 - O CONSEPE, através de regulamento próprio, estabelecerá a forma de desenvolvimento e de avaliação das atividades de estágios, observado à lei federal sobre a matéria.

3.3 Da definição, classificação e relações de estágio

Segue o disposto na lei 11.788/2008.

Art. 1º. Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º. O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º. O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º. Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º. Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º. As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º. O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei, quanto no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I - Matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e, atestados pela instituição de ensino;

II - Celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III - Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º. O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor de estágio da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

§ 2º. O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso, caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º. A realização de estágios, nos termos desta Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º. As instituições de ensino e as partes concedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

3.4 Competência da instituição de ensino (interveniente)

Segue o disposto na Lei 11.788/ 2008.

Art. 7º. São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I - Celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluto ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II - Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III - Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV - Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses, de relatório das atividades;

V - Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI - Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII - Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 8º. É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo

compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os artigos 6º ao 14 desta Lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º desta Lei.

3.5 OBRIGAÇÕES DA PARTE CONCEDENTE

Segue obrigações da parte concedente de estágio conforme dispõe a Lei 11.788/2008.

Art. 9º. As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

- I - Celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- II - Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- III - Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar os estagiários;
- IV - Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VI - Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

3.6 Do Aluno Estagiário

Segue as obrigações do aluno estagiário nos termos da Lei 11.788/2008.

Art. 10º. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante

legal, devendo constar do termo de compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º. O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º. Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11º. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 12º. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 13º. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 14º. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

4 ATIVIDADES A SEREM CUMPRIDAS NO DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

1º ETAPA – Processo de concessão de estágio

1 – Quinze dias após o início das aulas, o aluno deverá fazer sua inscrição de estágio, mediado pelo professor supervisor, indicando seus dados pessoais e os dados da (s) escola(s) escolhida(s) para estagiar, por meio do preenchimento do ANEXO I disponibilizado no site do Centro Universitário de Jales. Para tal, o aluno deverá estar matriculado e frequentando regularmente o curso de graduação do qual o ato educativo de estágio a ser realizado é componente.

2. O aluno deverá preencher, imprimir e solicitar assinatura da Coordenadora de Estágios no termo de apresentação de estagiário à escola pretendida (ANEXO II).

3. Preencher o termo de autorização para realização de estágio (ANEXO III) e solicitar a assinatura do(a) Diretor(a) da escola concedente.

4. Preencher, imprimir e assinar o formulário do termo de compromisso de estágio, bem como solicitar as assinaturas do Reitor e do(a) diretor(a) da escola neste formulário, processo mediado pelo(a) Professor(a) Supervisor(a) de Estágio.

2. O aluno deverá comparecer à escola pretendida com duas vias do termo de apresentação de estagiário (ANEXO II), duas vias do termo de autorização para realização de estágio e duas vias do termo de compromisso (ANEXO IV) para que a direção assine e formalize a documentação de concessão de estágio. Uma via de cada anexo (II, III e IV) deverá ficar na escola e as outras serão anexadas à documentação compósita do Estágio Curricular Supervisionado em arquivo específico na Coordenação de Estágios do Centro Universitário de Jales.

6. Retornar os documentos de autorização para a realização de estágios, devidamente assinado pelo diretor ou responsável, ao professor Supervisor para arquivamento nas dependências da coordenação de estágio.

Observação: A coordenação e a supervisão de estágios mediarão à celebração do termo de compromisso entre o discente, a entidade concedente e o Centro Universitário de Jales nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, por meio de formulários específicos. Nessa etapa, faz-se necessária a orientação e apoio ao

aluno, pelo professor supervisor no preenchimento e recebimento dos documentos compósitos desta fase.

2º ETAPA - Orientações ao Estagiário

1 – O plano de atividades por curso, cronograma, carga horária, atividades necessariamente realizadas na Escola.

2 – O calendário de planejamento, execução e avaliação do estágio.

3 - A impossibilidade de realização de estágios no período noturno por coincidência com o horário dos cursos do Centro Universitário. Os que cumprem, apenas, “dependência” em estágio poderão fazê-lo em período noturno.

4 - Carga horária total, mínima por curso, graus e disciplinas em que o estágio deva ser realizado para possibilitar a obtenção de registros.

5 - Os relatórios e comprovantes que devem ser entregues em pasta de modelo a ser definido, no decorrer do ano letivo, pelo professor supervisor.

6 - Distinção entre atividades de Observação e atividades de Regência, no contexto do ato educativo de estágio.

7 – A Avaliação do Estágio ocorrerá por meio do preenchimento dos documentos compósitos da atividade anual de estágio e de relatório(s) entregue(s) ao professor supervisor, avaliados por critérios como: forma de apresentação, clareza, concisão, precisão, objetividade, ordem e limpeza.

8 – Não entrega da pasta de relatórios à Coordenação de Estágios para correção de qualquer natureza.

9 - A avaliação final dos estagiários no tocante ao cumprimento de carga horária e atividades compósitas do ato educativo de estágio.

10 - O aluno reprovado em estágio, pelo não cumprimento de carga horária, repetirá as atividades de estágios, sujeito às mesmas exigências de carga horária e de aproveitamento.

3ª ETAPA - Execução e Acompanhamento

1 - Após a orientação inicial e à vista de plano estabelecido, o estagiário iniciará suas atividades. Nesta etapa, será oferecida orientação teórico-prática, por meio de plantão semanal do professor supervisor, para que eventuais dúvidas sejam dirimidas, para

que os problemas sejam levantados e analisados e, por fim, para que se levantem propostas alternativas de solução.

4ª ETAPA - Avaliação

1. Cumprimento do estágio de observação.
2. Relatório dos Projetos.
3. Relatório Final.

4.1 Atividades de Estágio

Os alunos deverão realizar estágios de observação, participação e regência.

1 - O que observar?

- a) Se os objetivos das aulas foram claros, precisos e informados ao aluno;
- b) Atuação do professor e relacionamento do professor com a classe;
- c) A seleção dos procedimentos didáticos;
- d) Domínio e clareza do conteúdo;
- e) A participação do aluno.

Técnicas utilizadas: debate, aula expositiva, seminário, pesquisa, questionário, trabalho em grupo, instrução programada, entrevistas, elaboração de projetos.

Relacionamento professor-aluno: liderança, criatividade, calma, equilíbrio, comunicação, tipo de disciplina reinante, interesse do aluno.

Adequação da aula: à idade dos alunos, ao grau de maturidade e de dificuldade apresentada.

Material didático utilizado: fichas de texto, da leitura, discos, fitas gravadas, filmes sonoros, televisão, Datashow, transparências, cartazes, gravuras, mapas, dicionários, fichas de avaliação e de autoavaliação, quadro negro, livros, lousa eletrônica, publicações.

2 - Participar de quê?

De todas as atividades docentes, quando solicitado. Verificação do rendimento escolar, recuperação de alunos, planejamento, execução e avaliação do projeto de

ensino, do reforço do conteúdo, da preparação do material didático, do ensaio de dramatização, da preparação de material de eventos e atividades relacionadas com a disciplina objeto de estágio, das reuniões pedagógicas e administrativas, de seminários, estudo de texto, campanhas junto à comunidade, excursões de caráter pedagógico e cultural.

3 - Reger o quê?

3.1- O aluno orientado pelo professor supervisor de estágio desenvolverá atividades de regência por meio de projetos de aprendizagem e planos de aula, selecionando conteúdos e estratégias de ações compatíveis à clientela que futuramente irá exercer a profissão docente, respeitando a área de abrangência de seu curso e as etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e ou Ensino Médio.

Os modelos de estruturação de projetos de Aprendizagem e Planos de aulas, obedecerão às Políticas Públicas Educacionais em vigência: Base Nacional Curricular Comum e Avaliação Prática ENADE, PORTARIA Nº 611, DE 27 DE JUNHO DE 2024, que dispõe sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2024

3.2 - Objetivos específicos da atividade de regência:

- Desenvolver habilidades e competências para a atuação como docente
- Aproximar os futuros professores da sua profissão
- Vivenciar o dia a dia de uma sala de aula
- Refletir e problematizar as teorias aprendidas
- Compreender o funcionamento de uma escola e da sala de aula
- Viabilizar correções e o desenvolvimento na prática de ensino.
- Dar oportunidade ao estagiário para planejar, executar e avaliar o próprio trabalho, usando sua criatividade para estabelecer “como” ensinar determinados conteúdos e “como” preparar o material didático.

4 – Regências de Projetos

O supervisor de estágios orientará o aluno estagiário na preparação dos projetos para aplicação em escolas estaduais, particulares e municipais.

Os projetos deverão ser digitados, encadernados e entregues nos prazos determinados ao professor supervisor de estágios.

Desenvolvimento

- Cada área montará projetos para grupos definidos.
- Todos os membros do grupo participarão das fases de planejamento, de execução, de seleção do material didático e da avaliação dos minicursos desenvolvidos.
- As aulas serão ministradas pelos componentes do grupo priorizando os alunos da unidade escolar campo de estágio.

4.2 Como preencher as fichas/anexos

1 - Ficha de controle de frequência (Anexo V): manuscrita, sem rasuras, registrando-se, na parte superior, data, início, término, número de horas, tipo de estágio de acordo com o conteúdo desenvolvido. Registrar nos campos específicos a data, total de atividades e assinatura do Diretor da escola.

2 - Estágio de Observação (Anexo VI): Este modelo será utilizado para observação das aulas teórico-práticas realizadas em escola de ensino infantil, fundamental e/ou ensino médio, sendo uma para cada professor de sala. Esse anexo deverá ser assinado pelo professor responsável pela classe/aula.

4.3 Apresentação dos atestados

1 - Em pasta, o aluno apresentará as fichas de controle de frequência (Anexo V), que conjugadas comporão uma síntese de todas as atividades de estágio e relatório final.

2 - Atestado de Conclusão (Anexo IX): não deverá ser perfurado, nem fixado à Pasta de Estágio junto com os relatórios; deverá ser preenchido ao final do estágio, em duas vias, digitado e sem rasuras.

2.1 - O Atestado (Anexo IX) refere-se a estágio de observação expresso no Anexo (VI), realizado na escola onde o aluno é credenciado, portanto será assinado pelo Diretor da Escola.

3 – O Atestado (Anexo X) de Conclusão de Estágio elaborado pelo coordenador e pelo supervisor de estágios será o somatório das horas de estágio registradas nos Anexos V, VI, VII, VIII, IX (no caso do graduando em Pedagogia, também, o anexo XI), aprovados pelo(s) diretor(es) da(s) escola(s) de ensino infantil, fundamental e/ou ensino médio pelo professor supervisor de estágios do Centro Universitário de Jales – UNIJALES.

OBS.: Os atestados devem ser digitados sem erros e não fixados à Pasta, pois serão encaminhados juntamente com o processo de registro de cada estagiário à Secretaria Geral do Centro Universitário de Jales - UNIJALES.

4.3.1 – O curso de Pedagogia devido a abrangência de sua área de formação, além dos anexos acima citados, disponibilizará anexos para Espaços não escolares e de Gestão.

- Gestão Escolar: Anexo I - inscrição para estágio supervisionado curricular em gestão escolar; Anexo II - Termo de apresentação do estagiário em gestão escolar; Anexo III- Autorização para realização de estágio supervisionado em gestão escolar; Anexo IV- Termo de Compromisso; Anexo V- ficha de controle de frequência e registro de atividades de estágio em gestão de escolar; Anexo VI - Atestado de estágio curricular supervisionado em gestão escolar; Anexo VII – Atestado coordenadoria de estágios. Além dos anexos, tem as orientações para as entrevistas com diretor, coordenador e secretário de escola.
- Espaços não escolares: Anexo I - Inscrição para estágio supervisionado curricular em pedagogia em espaços não escolares; Anexo II - Termo de apresentação do(a)estagiário (a) em pedagogia em espaços não escolares; Anexo III - Autorização para realização de estágio curricular supervisionado em pedagogia em espaços não escolares; Anexo IV - Termo de Compromisso; Anexo VI - Atestado de estágio curricular supervisionado em pedagogia - espaços não escolares, e o Plano Ação.

4.4 Apresentação de relatórios

1 - Todos os relatórios devem ser digitados.

2 - Todos os relatórios relativos às atividades realizadas nas escolas de ensino infantil, de ensino fundamental e ou ensino médio receberão, em espaço indicado, data e assinatura do supervisor de estágio.

3 - A ficha de controle de frequência deve ser manuscrita e apresentada sem rasura e, ao final do Estágio, assinada pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar Escola, ou pela autoridade escolar que assinou o convênio, ou pelo supervisor de estágios.

4.6 Observações Finais

1 – A pasta de estágios com todas as atividades/registros compósitas da atividade anual de estágio, em datas previstas no cronograma da coordenação de estágios, estas serão avaliadas pelo professor supervisor e pela coordenadora de estágios.

2 - O estágio será considerado cumprido desde que atenda aos itens que se seguem:

- Atendimento aos objetivos propostos no Plano de Atividades;
- Carga horária mínima, integralmente cumprida;
- Relatórios comprovando a experiência realizada e entregues no prazo previsto pela Coordenação de Estágios.

3 - Em caso de não cumprimento das atividades pertinentes ao estágio, o professor supervisor de estágios deverá elaborar um parecer em linguagem clara, objetiva, concisa, indicando as falhas ou incorreções cometidas para que o estagiário seja esclarecido, ato previsto no Art. 54 - § 2º, direito que o Regimento Geral do Centro Universitário de Jales, lhe faculta. O Parecer deverá ser datado e assinado.

5 - PLANOS DE AULAS

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o planejamento deve ser orientado pelas competências gerais e específicas de cada área de conhecimento e componente curricular, bem como pelos direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.

Nesse sentido estará disponibilizado no portal da instituição as estruturas de planos de aula para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, de acordo com os campos de experiências ou unidades temáticas e objetos de conhecimento.

6- PROJETO: ROTEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR

ELABORANDO PROJETOS

A conduta de projeto é um procedimento teórico-metodológico que proporciona o desenvolvimento profissional, considerando os professores como atores da construção da mudança e de sua implementação. Para que um projeto tenha êxito, não pode ser construído sem recursos materiais e institucionais, sem um trabalho

constante de elaboração conceitual e de reflexão, sem acompanhamento externo e sem contrato que garanta sua legitimidade institucional.

Nessa perspectiva, um projeto permite, principalmente, que cada pessoa tome consciência dos limites de sua própria coerência e se obrigue a se deslocar para uma consciência coletiva. Em todo projeto comum, a exploração coletiva deve ser acompanhada de uma análise reflexiva dos participantes.

DEFININDO PROJETO

Projetar significa estabelecer um plano geral daquilo que pretendemos fazer. A palavra projeto é utilizada para designar um conjunto de ações programadas que devem conduzir ao atendimento de metas estabelecidas, dentro de um contexto. Alguns autores sugerem que parta de um eixo temático pré-estabelecido e outros de que o mesmo surja a partir de situações-problema que ocorram no dia a dia.

Segundo Perrenoud, em um procedimento de projeto, o principal motor o qual o professor pode apelar é o desafio do êxito de uma tarefa que perde seu sentido se não chegar a um produto.

6.1 – Informações básicas sobre a BNCC para elaboração do projeto.

A Base Nacional Curricular Comum é um documento que estabelece as aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver na Educação Básica.

Portanto, para elaboração do Projeto de Aprendizagem o discente deverá ter o documento (BNCC) que será objeto de consulta para organização de seu projeto (disponível no site)

Área de conhecimento	Ensino Fundamental
Ciências Humanas	História e Geografia
Ciências da Natureza	Ciências
Linguagens	Arte, Educação Física , Língua Portuguesa e Língua Inglesa.
Matemática	Matemática
Área de Conhecimento	Ensino Médio
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História, Geografia, Sociologia, Filosofia.
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia, Física e Química
Linguagens e suas Tecnologias	Arte, Educação Física , Língua Portuguesa e

	Lingua Inglesa
Matemática e suas Tecnologias	Matemática

Competências Gerais da BNCC

1. Conhecimento	valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva
2. Pensamento Científico, Crítico e Criativo;	Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas
3. Repertório Cultural	Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Comunicação	Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo
5. Cultura digital	Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva
6. Trabalho e Projeto de Vida	Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade
	Argumentar com base em fatos, dados e

7. Argumentação	informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta
8. Autoconhecimento e autocuidado	Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas
9. Empatia e Cooperação;	Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza
10. Responsabilidade e Cidadania	Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários

6.2 – Projeto de Aprendizagem a ser aplicado na Unidade Escolar(alinhado às diretrizes da BNCC)

Estrutura para elaboração do projeto

Identificação da Instituição	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES
Identificação da Unidade Escolar	
Endereço da Escola	
Nome do Diretor (a)da Unidade Escolar	
Identificação do Aluno Estagiário (a)	
Identificação do curso/ semestre	
Identificação da Prof ^a . Supervisora de Estágio	Denise Izabel Alves de Lima Custódio
Ano de aplicação do Estágio:	

Área de Conhecimento:	
Competência Geral da BNCC -	
Unidade temática:	De acordo com a BNCC (vide documento: , História, Geografia, Educação Física, Pedagogia (anos iniciais), Arte, Matemática, Ciências.
Objeto de Conhecimento:	Toda unidade temática na BNCC tem o objeto de conhecimento (transcrever do documento)
Habilidade(s)	De acordo com a BNCC, colocar código alfanumérico.
Título	Nome do seu projeto, relacionado à unidade temática.
Justificativa	(relevância do projeto a ser apresentado na unidade escolar)
Introdução:	Deverá abordar uma breve pesquisa sobre o assunto do projeto.
Desenvolvimento Estratégias Metodológicas	(Descrever o passo a passo do que será desenvolvido no decorrer do projeto)
Recursos materiais	
Avaliação (O que pode ser modificado?).	Considerar todo processo devendo redimensionar as ações quando o resultado não se apresentar de acordo com os objetivos propostos. Neste momento, é possível ajustar-se e/ou revisar percursos...Será feita pelos alunos estagiários
Evidências /registro comprobatório (Fotos – com legendas. CDs, Textos, Xérox, Vídeos, Ofícios de Agradecimentos...)	
Referências Bibliográficas: Listar as referências das bibliografias de todo material consultado, de acordo com as normas da ABNT.	

7 – CRONOGRAMA (Quando?)

. O cronograma é a previsão de tempo que será gasto na realização do trabalho de acordo com as atividades a serem cumpridas. As atividades e os períodos serão definidos a partir das características de cada trabalho e dos critérios determinados pelo autor, e varia de acordo com as particularidades de cada curso, devendo ser anexado ao projeto.

- Modelo (Exemplo).

DATAS	ATIVIDADES	HORAS
01/04/2025	<i>Pesquisa e preparação do material para realização do projeto</i>	

03/04/2025	<i>Montagem do projeto</i>	
16/04/2025	<i>Organização dos materiais pedagógicos a serem utilizados no projeto</i>	
20/04/2025	<i>Apresentação do trabalho</i>	
28/04/2025	<i>Avaliação e Relatório Final</i>	
<i>TOTAL</i>		

Nota: as horas serão definidas de acordo com as particularidades de cada projet

8- INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

O relatório é o documento que visa apresentar a descrição do local onde foi realizado o estágio, o período de duração e as atividades desenvolvidas pelo estagiário. Tem como objetivo comunicar, transmitir ao leitor a experiência acumulada pelo autor na realização do trabalho e os resultados que obteve.

O relatório de estágio é um documento importante para a composição do prontuário do aluno junto ao Controle Acadêmico da Instituição. Nele devem constar de forma detalhada todas as atividades realizadas sob a supervisão de um profissional da instituição. Assim, o Estágio Supervisionado e a composição final do relatório de estágio, têm por objetivo orientar os alunos quanto:

- Às oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente organizacional e pedagógico nas instituições em que pretende atuar
- Complementação do processo ensino-aprendizagem, por meio da conscientização das deficiências individuais e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional;
- Criação de oportunidades para o estudante, por meio do estágio, conhecer as instituições e saber como elas funcionam;
- Promover a integração entre Universidade/Instituição/Comunidade.
- Buscar por meio da "aprendizagem voltada para o aprender", estimular o aluno a ter interesse pela atividade de docência - aprender a ensinar.
- Complementação do aprendizado adquirido durante o curso, colocando o aluno, em contato com a prática pedagógica e didática.

OS RELATÓRIOS DEVEM APRESENTAR OS SEGUINTE ITENS:

Identificação da Universidade
Identificação do aluno estagiário
Identificação do curso
Identificação do professor supervisor

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO - RELATÓRIO FINAL

1 INTRODUÇÃO

A parte introdutória abre o relatório propriamente dito, devendo ser consideradas sucintamente as seguintes informações:

- Fundamentação Legal do Estágio: Os Estágios Curriculares são regidos pelas seguintes legislações: Lei nº. 9.394/96, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução CNE/CP 2, de 19/02/2002 (D.O.U. 04/03/02) – institui a duração e a carga horária do curso de licenciatura, de graduação plena de formação de professores da Educação Básica em nível superior; Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- O que é Estágio? (Documento Básico);
- O estágio “é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes. O estágio integra o itinerário formativo do estudante e faz parte do projeto pedagógico do curso”. (art. 1º e seu § 1º da Lei 11.788/2008);
- Apresentação dos objetivos (Documento Básico);
- Delimitação do estágio realizado no tempo e no espaço (período de *março a novembro* e nomes das instituições e comunidades onde foram feitos os estágios de observação e nomes das instituições e comunidades onde foram feitos os estágios de observação e projetos).

2 DESENVOLVIMENTO

- Citar de forma pontual as atividades desenvolvidas, começando pelo credenciamento;
- Apresentar as escolas onde desenvolveu os estágios de observação;

- Abordar como a escola e ou comunidade recebeu seu trabalho;
- Apresentar as escolas e ou instituições onde foram desenvolvidos os projetos;
- Mencionar qual a importância de formular, pesquisar, redigir, apresentar aplicar projetos;
- Relatar o que trouxe de conhecimento/aprendizado;
- Falar quais as dificuldades que apareceram nos preenchimentos de fichas, relacionamentos dos grupos, relacionamentos na escola e ou comunidade? Quais as soluções encontradas;
- Abordar como foi a orientação do professor supervisor de estágio quanto às atividades propostas, conteúdo e utilização do Documento Básico e dúvidas que surgiram.

3 CONCLUSÃO

Descrever sobre a importância do estágio realizado para a sua formação, as dificuldades/ soluções encontradas na realização do mesmo e finalizar com comentários, apresentando sugestões se julgar necessário.

Deve-se levar em conta a autoavaliação do estagiário:

- E você? Avalie sua atuação no estágio.
- Foi pontual e assíduo? Mostrou-se responsável pelas tarefas? Teve iniciativa própria?

Como foi sua participação na solução de problemas? Qual a qualidade das atividades realizadas por você?

Jales, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Estagiário

7 ANEXOS

Anexo I



INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO

_____,
R.G. nº. _____ aluno(a) do _____ Semestre do Curso de
_____ requer sua inscrição na Coordenação de Estágio,
indicando para local de seu Estágio Supervisionado a
_____,
situada à Rua _____, nº
_____, na cidade de _____, jurisdicionada à Diretoria de
Ensino Região de _____.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Jales, _____ de _____ 20____.

Assinatura do aluno

Anexo II



TERMO DE APRESENTAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Para fins de desenvolvimento de Estágio Curricular Supervisionado, apresentamos à Escola _____ o(a) aluno(a) _____ que se encontra matriculado(a) no _____ Semestre do Curso de _____ desta Instituição de Ensino. Informamos, ainda, que o responsável pelo acompanhamento do estágio, na instituição formadora, será a Professora _____.

Jales, _____ de _____ 20____.

Denise Izabel Alves de Lima Custódio
RG. 11.632.572
Coordenadora de Estágios



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Declaramos para fins de estágio curricular supervisionado que _____ R.G. _____ aluno(a) do _____ Semestre do curso de _____ está autorizado(a) a realizar seu estágio nesta Unidade Escolar no período de _____ a _____ do corrente ano, cumprindo as atividades de estágio de acordo com o Documento Básico de Estágio do Centro Universitário de Jales – UNIJALES, sem vínculo empregatício.

_____, _____ de _____ 20____.

Assinatura e Carimbo do(a) Diretor(a)



Termo de Compromisso

Firmam o presente Termo de Compromisso, para realização de estágio curricular supervisionado, a escola concedente do estágio, o estagiário e a instituição de ensino superior formadora, abaixo representados, ficando estabelecido:

1. O(a) aluno (a) _____, matriculado no _____ Semestre do curso de _____ da Instituição de Ensino Superior UNIJALES – Centro Universitário de Jales, se compromete a desenvolver as atividades do seu Plano de Estágio, com o acompanhamento da instituição formadora e do profissional da equipe pedagógica da Escola _____.

2. O estágio será realizado no período de _____ a _____ do corrente ano, com o cumprimento da carga horária de _____ horas, respeitados os procedimentos administrativos da escola concedente do estágio e as orientações pedagógicas da instituição formadora.

3. A realização do estágio não cria vínculo empregatício entre o estagiário, a escola concedente do estágio e a instituição formadora, conforme a Lei 11.788/2008.

Assim por estarem justos e compromissados assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Jales, _____ de _____ de 20_____.

Reitor do UNIJALES

Assinatura do(a) Diretor(a) de Escola

Nome e assinatura estagiários(a)

(CARIMBO DA ESCOLA)

ATESTADO

_____ R.G.
_____ Diretor da Escola _____

jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região de _____,
atesta para fins específicos de prática de ensino sob forma de Estágio Supervisionado, que
_____, R.G. _____
aluno(a) do _____ Semestre do Curso de _____,
aplicou, nesta escola, o projeto _____.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura e Carimbo do(a) Diretor(a) da Escola

(CARIMBO DA ESCOLA)

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins que o estagiário(a) _____

R.G. _____ do _____
Ano/Semestre do curso de _____ cumpriu _____
horas de estágio nesta Unidade Escolar, de acordo com a Lei 11.788 de 25 de setembro
de 2008.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura e Carimbo do Diretor(a) da Escola



COORDENADORIA DE ESTÁGIOS

ATESTADO

Atesto, para fins de comprovação de realização de Estágio Supervisionado, que o(a) aluno(a) _____
R.G. _____ do _____ Semestre do Curso de _____, cumpriu _____ horas de estágio em Escola Infantil e/ou Ensino Fundamental, conforme atestado em Anexo VIII, assinado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar, além de _____ horas de projetos comprovados conforme atestado em Anexo VII, num total de _____ horas.

Jales, _____ de _____ de 20 _____.

Denise Izabel Alves de Lima Custódio
RG. 11.632.572
Coordenadora de Estágios



SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

DOCENTE EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Eu, _____, R.G. _____ aluno(a) do _____ Semestre do curso de _____ solicito, na Coordenação de Estágio, o aproveitamento de minha experiência profissional docente exercida na escola _____ situada à rua _____, nº. _____, na cidade de _____ Contato (____) _____, jurisdicionada à (Diretoria de Ensino Região de _____/e/ou Secretaria Municipal de Educação de _____), para fins de aproveitamento da carga horária de estágio curricular supervisionado conforme dispõe a Resolução do CNE nº 2/2019.

Para tal anexo os seguintes documentos comprobatórios: a) Atestado de efetividade da escola/mantenedora onde trabalha, contendo cargo/função, série/ano em que atua no momento; b) tempo de efetividade de trabalho docente (relativo ao ano base de realização da carga horária de estágio), c) preenchimento do anexo V registrando o número de horas-aula de regência a serem deduzidas e d) fotocópia da carteira de trabalho e/ou xérox do holerite.

Por fim, declaro ter conhecimento das regulamentações para casos especiais (referentes à redução de carga horária de estágio) previstos, principalmente, no Documento Básico de Estágio do UNIJALES, não ficando, portanto, isento das demais atividades de conclusão do Estágio pleiteado.

Jales _____ de _____ 20____.

Nome e assinatura do estagiário

Protocolo de análise e homologação

Analisando a solicitação feita pelo aluno _____, com base na Resolução do CNE nº 2/2019 e Documento Básico de Estágio do Centro

Universitário de Jales, _____ (defiro/indefiro) o pedido para o aproveitamento da carga horária de estágio curricular supervisionado, de _____ horas.

Denise Izabel Alves de Lima Custódio
Coordenadora de Estágios

ANEXO XI



TERMO DE CONVÊNIO (Modelo)

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **Parceiro Outorgante CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES – UNIJALES**, entidade de ensino e pesquisa e prestação de serviços sem fins lucrativos, mantida pela Associação de Ensino de Jales – **AEJA**, estabelecida na cidade de Jales, Estado de São Paulo, na Av. Francisco Jales, nº 1851 Centro, com estatuto registrado no cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jales, inscrita no CNPJ sob nº 50.575.976/0001-60, neste ato representado pelo seu Dirigente Oswaldo Soler Junior doravante designada simplesmente UNIJALES e de outro lado o **Parceiro Outorgado**, _____, inscrita no CNPJ sob nº. _____, neste ato representado por _____, na forma de seu Contrato Social, celebram o presente TERMO DE CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO, nos termos da Lei nº 11.788/2008, conforme as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo do presente Convênio é a concessão de Aulas Práticas e Estágios aos alunos regularmente matriculado no curso de _____ da UNIJALES junto à UNIDADE CONCEDENTE, sob supervisão de professor designado pela Coordenadora de Curso, visando à preparação para o trabalho produtivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para fins do presente convênio, considera-se aulas práticas e estágio curricular o que determina a lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 em seu artigo 9º: atividades de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionadas ao

estudante pela participação em situações de vida e de trabalho de seu meio, sendo realizadas na comunidade em geral ou junto à pessoas jurídicas de direito público ou privado.

CLÁUSULA TERCEIRA

As aulas práticas e estágios serão realizados dentro do período letivo da UNIJALES, com carga horária total de acordo com o fixado para o curso de _____, dentro das diretrizes curriculares, em datas a serem fixadas de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA

Os alunos do curso de graduação em _____ estarão em aulas durante o período de funcionamento da UNIDADE CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUINTA

Para a realização das aulas práticas e estágios os alunos deverão celebrar um Termo de Compromisso com a UNIDADE CONCEDENTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei 11.788/2008.

CLÁUSULA SEXTA

Os alunos deverão sempre estar acompanhados de Professores Supervisores de aulas Práticas e Estágios, sendo-lhes vedado adentrar e/ou permanecer nas instalações da UNIDADE CONCEDENTE fora dos horários determinados para as aulas práticas e estágios.

CLÁUSULA SÉTIMA

Caberá à UNIJALES:

- fixar a carga horária, duração e jornada das aulas práticas e estágios;
- responsabilizar-se integralmente pela remuneração e demais encargos de natureza trabalhista dos professores designados para orientar, avaliar e supervisionar as atividades a serem desenvolvidas;
- cumprir e fazer os alunos cumprirem o regulamento interno e as normas procedimentais da UNIDADE CONCEDENTE;
- responsabilizar-se por todos os atos praticados pelos professores e alunos no desenvolvimento das atividades curriculares perante as esferas civil, criminal e administrativa;
- expedir os certificados de acordo com as normas legais e regimentais aplicáveis;

- determinar em comum acordo com a UNIDADE CONCEDENTE, os horários de realização das atividades de aulas práticas e realização do estágio;
- fornecer o material de manutenção a ser utilizado pelos alunos.

CLÁUSULA OITAVA

Caberá à UNIDADE CONCEDENTE:

- A CONCEDENTE, periodicamente e de acordo com suas disponibilidades pertinentes às áreas de Estágio, colocará à disposição da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, vagas para indicação de alunos, visando, inclusive o cumprimento do Estágio Supervisionado, integrante da programação curricular obrigatória.
- A CONCEDENTE obriga-se a ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.
- A CONCEDENTE declara que cumpre todas as normas legais de segurança e medicina no trabalho, facultando à INSTITUIÇÃO DE ENSINO a realização de vistorias para a verificação do ora declarado.

CLÁUSULA NONA

A UNIJALES deverá comunicar a UNIDADE CONCEDENTE qualquer alteração na situação escolar do aluno que possa apresentar reflexo na continuidade da realização das aulas práticas e estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA

As aulas práticas e o estágio curricular não acarretarão vínculo empregatício de qualquer espécie entre o aluno e a UNIDADE CONCEDENTE, conforme disposto no Artigo 3º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O presente convênio poderá ser rescindido mediante comunicação por escrito, se as partes não cumprirem as cláusulas e condições ora estabelecidas, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O prazo convencionado é indeterminado, podendo as partes, a qualquer tempo, mediante denúncia expressa e com antecedência de 30 (trinta) dias, provocar a rescisão do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As partes elegem de comum acordo o for da Comarca de Jales – SP, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do cumprimento do presente Convênio, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando de acordo com as condições acima estipuladas, firmam o presente instrumento de TERMO DE CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Jales, _____ de _____ de 20____.

EMPRESA CONCEDENTE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

TESTEMUNHAS

Nome
R.G.

Nome
R.G.

A

N

E

X

O

S

PEDAGOGIA

EM

ESPAÇOS

NÃO

ESCOLARES

**INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR EM
PEDAGOGIA EM ESPAÇOS NÃO ESCOLARES**

_____ ,
R.G. Nº. _____ aluno(a) do _____ Semestre do
Curso de _____ requer sua inscrição na
Coordenação de Estágio, indicando para local de seu Estágio Supervisionado a

situada à Rua _____ ,
nº _____ , na cidade de _____ ,
jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região de _____ .

Nestes Termos

Pede Deferimento

Jales, _____ de _____ 20____ .

Assinatura do aluno

**TERMO DE APRESENTAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO (A) EM PEDAGOGIA EM
ESPAÇOS NÃO ESCOLARES**

Para fins de desenvolvimento de Estágio Curricular Supervisionado,
apresentamos à Instituição ou Empresa
_____o(a) aluno(a)

que se encontra matriculado(a) no _____ Semestre do Curso de Pedagogia
desta Instituição de Ensino. Informamos, ainda, que o responsável pelo
acompanhamento do estágio, na instituição formadora, será a Professora

_____.

Jales, _____ de _____ 20____.

Denise Izabel Alves de Lima
RG. 11.632.572
Coordenadora de Estágios



Anexo III

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM PEDAGOGIA EM ESPAÇOS NÃO ESCOLARES.

Declaramos para fins de estágio supervisionado curricular que
_____ R.G.
_____ aluno(a) do _____ Semestre do curso de
Pedagogia, está autorizado(a) a realizar seu estágio nesta instituição, no período
de _____ a _____ do corrente ano, cumprindo as
atividades de estágio de acordo com o Documento Básico de Estágio do Centro
Universitário de Jales – UNIJALES, sem vínculo empregatício.

_____, _____ de _____ 20____.

Assinatura e Carimbo do(a) Responsável

Termo de Compromisso

Firmam o presente Termo de Compromisso, para realização de estágio curricular supervisionado, a instituição concedente do estágio, o estagiário e a instituição de ensino superior formadora, abaixo representados, ficando estabelecido:

1. O(a) aluno(a) _____, matriculado no _____ Semestre do curso de Pedagogia da Instituição de Ensino Superior UNIJALES - Centro Universitário de Jales, se compromete a desenvolver as atividades do seu Plano de Estágio, com o acompanhamento da instituição formadora e do profissional responsável pela _____ instituição _____ concedente _____.

2. O estágio será realizado no período de _____ a _____ do corrente ano, com o cumprimento da carga horária de _____ horas, respeitados os procedimentos administrativos da instituição concedente do estágio e as orientações pedagógicas da instituição formadora.

3. A realização do estágio não cria vínculo empregatício entre o estagiário, a instituição concedente do estágio e a instituição formadora, conforme a Lei 11.788/2008.

Assim por estarem justos e compromissados assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Jales, _____ de _____ de 20_____.

Reitoria do UNIJALES

Assinatura do(a) responsável pela Instituição concedente

Nome e assinatura do (a) estagiário(a)

(CARIMBO DA INSTITUIÇÃO)

**ATESTADO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM PEDAGOGIA
- ESPAÇOS NÃO ESCOLARES**

R.G. _____, responsável pelo acompanhamento do estágio na
instituição concedente, atesta para fins de cumprimento das exigências sob a forma
de estágio para a conclusão do curso, que
_____, R.G.
_____ aluno(a) do _____ Semestre do Curso de Pedagogia,
cumpriu _____ horas de estágio neste estabelecimento, de acordo com a Lei
11.788 de 25 de setembro de 2008.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura e Carimbo do(a) responsável pela instituição

TERMO DE CONVÊNIO

C
O
N
V
Ê
N
I

O que entre si celebram de um lado **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES - UNIJALES**, entidade de ensino e pesquisa e prestação de serviços sem fins lucrativos, mantida pela Associação Educacional de Jales – AEJA, sediada na Av. Francisco Jales, nº. 1851, Centro, na cidade de Jales - SP com estatuto registrado no cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jales, inscrita no CNPJ sob nº. 50.575.976/0001-60, representada pelo seu Dirigente **OSWALDO SOLER JÚNIOR** doravante designada simplesmente **UNIJALES** e de outro lado a instituição ou empresa _____, nome fantasia _____, designada **UNIDADE CONCEDENTE**, inscrita no CNPJ sob nº. _____, com sede na (endereço da instituição ou empresa), na cidade de (nome da cidade/ SP), neste ato representado por (nome do presidente ou funcionário designado para representar a instituição/empresa), têm entre si, justo e acertado, o que se segue, de acordo com as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - O objetivo do presente Convênio é a concessão de Estágios de Pedagogia em Espaços não Escolares aos alunos regularmente matriculados no curso de Pedagogia do UNIJALES junto à UNIDADE CONCEDENTE, sob a supervisão de professor designado pelo Coordenador do Curso.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Para fins do presente convênio, considera-se estágio curricular em consonância com a Lei No. 11.788, de 25

de setembro de 2008, em seu artigo 1º, ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, proporcionado ao estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do aluno para a vida cidadã e para o trabalho, sendo realizado na comunidade em geral ou junto às pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade do Centro Universitário de Jales – UNIJALES.

PARAGRAFO PRIMEIRO: - A UNIDADE CONCEDENTE, considerando os programas de estágios, colocará à disposição dos Supervisores e Alunos, as suas diversas Unidades e Serviços de Atendimento, sem que venha ocorrer prejuízos de qualquer natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Os estágios serão realizados dentro do ano letivo da UNIJALES, com carga horária total de acordo com o fixado para o curso de Pedagogia, dentro das diretrizes curriculares, em datas a serem fixadas de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: - Os alunos do curso de Pedagogia estarão fora do horário de aulas durante a realização dos estágios na UNIDADE CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUINTA: - Para a realização dos estágios, os alunos deverão celebrar um Termo de Compromisso com a UNIDADE CONCEDENTE, conforme artigo 3º da Lei No. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SEXTA:- Os alunos deverão estar sempre acompanhados de Professores Supervisores de Estágios da Instituição ou por Supervisor da parte Concedente, sendo-lhes

vedado adentrar e/ou permanecer nas instalações da UNIDADE CONCEDENTE, sem consentimento, fora dos horários determinados para os estágios.

CLÁUSULA SÉTIMA: - Caberá ao UNIJALES:

- A) fixar a carga horária, duração e jornada dos estágios;
- B) responsabilizar-se integralmente pela remuneração e demais encargos de natureza trabalhista dos professores designados para orientar, avaliar e supervisionar os alunos para o cumprimento dos estágios;
- C) cumprir e fazer os alunos cumprirem o regulamento interno, as normas e os procedimentos da UNIDADE CONCEDENTE;
- D) responsabilizar-se por todos os atos praticados pelos Supervisores de Estágios da Instituição e alunos no desenvolvimento das atividades curriculares perante as esferas civil, criminal e administrativa;
- E) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- F) expedir os certificados de acordo com as normas legais e regimentais aplicáveis;
- G) determinar em comum acordo com a UNIDADE CONCEDENTE, os horários de realização do estágio, a jornada de atividade em estágio, bem como o número de estagiários;

CLÁUSULA OITAVA: - O UNIJALES deverá comunicar a UNIDADE CONCEDENTE qualquer alteração na situação escolar do aluno que possa apresentar reflexo na continuidade da realização do estágio.

CLÁUSULA NONA: - O estágio curricular OBRIGATÓRIO não acarretará vínculo empregatício de qualquer espécie ou remuneração entre o aluno e a UNIDADE CONCEDENTE, conforme disposto no Artigo 3º da Lei No. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA: - O presente convênio poderá ser rescindido mediante comunicação por escrito, se as partes não cumprirem as cláusulas e condições ora estabelecidas, mediante

comunicação prévia com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA

PRIMEIRA: -

O presente convênio vigorará pelo prazo de até 04 (quatro) anos, contados da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, salvo manifestação em contrário de uma das partes, com 30 (trinta) dias de antecedência de seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA

SEGUNDA: -

As partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de Jales - SP, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do cumprimento do presente Convênio, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja

E por estarem justos e contratados as partes firmam o presente convênio em 03 (três) vias, de igual teor, para que se produzam os efeitos de direito na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Jales, (dia/ mês/ ano)

Oswaldo Soler Júnior
Reitor

Rosângela Juliano Bordon Bigulin
Vice-Reitora

Nome do representante da empresa/instituição
(cargo que ocupa)

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

A

N

E

X

O

S

GESTÃO ESCOLAR

INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR EM GESTÃO ESCOLAR

R.G. Nº. _____ aluno(a) do _____ Semestre do
Curso de _____ requer sua inscrição na
Coordenação de Estágio, indicando para local de seu Estágio Supervisionado a

situada à Rua _____, nº
_____, na cidade de _____,
jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região de _____.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Jales, _____ de _____ 20____.

Assinatura do aluno

TERMO DE APRESENTAÇÃO DO ESTAGIÁRIO EM GESTÃO ESCOLAR

Para fins de desenvolvimento de Estágio Curricular Supervisionado, apresentamos à Escola _____ o(a) aluno(a) _____ que se encontra matriculado(a) no _____ Semestre do Curso de Pedagogia, desta Instituição de Ensino. Informamos, ainda, que o responsável pelo acompanhamento do estágio, na instituição formadora, será a Professora _____.

Jales, _____ de _____ 20____.

Denise Izabel Alves de Lima
RG. 11.632.572
Coordenadora de Estágios

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM
GESTÃO ESCOLAR**

Declaramos para fins de estágio supervisionado curricular que
_____ R.G.
_____ aluno(a) do _____ Semestre do curso de
Pedagogia, está autorizado(a) a realizar seu estágio nesta Unidade Escolar no
período de _____ a _____ do corrente ano,
cumprindo as atividades de estágio de acordo com o Documento Básico de Estágio
do Centro Universitário de Jales – UNIJALES, sem vínculo empregatício.

_____, _____ de _____ 20____.

Assinatura e Carimbo do(a) Diretor(a)

Termo de Compromisso

Firmam o presente Termo de Compromisso, para realização de estágio curricular supervisionado em Gestão Escolar, a escola concedente do estágio, o estagiário e a instituição de ensino superior formadora, abaixo representados, ficando estabelecido:

1. O(a) aluno(a) _____, matriculado no _____ Semestre do curso de Pedagogia, da Instituição de Ensino Superior UNIJALES - Centro Universitário de Jales, se compromete a desenvolver as atividades do seu Plano de Estágio, com o acompanhamento da instituição formadora e do profissional da equipe pedagógica da _____ Escola

2. O estágio será realizado no período de _____ a _____ do corrente ano, com o cumprimento da carga horária de _____ horas, respeitados os procedimentos administrativos da escola concedente do estágio e as orientações pedagógicas da instituição formadora.

3. A realização do estágio não cria vínculo empregatício entre o estagiário, a escola concedente do estágio e a instituição formadora, conforme a Lei 11.788/2008.

Assim por estarem justos e compromissados assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Jales, _____ de _____ de 20____.

Reitoria do UNIJALES

Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola

Nome e assinatura do (a) estagiário (a)

(CARIMBO DA INSTITUIÇÃO)

ATESTADO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM GESTÃO ESCOLAR

R.G. _____, responsável pelo acompanhamento do estágio na instituição concedente, atesta para fins de cumprimento das exigências sob a forma de estágio para a conclusão do curso, que _____, R.G. _____ aluno(a) do _____ Semestre do Curso de Pedagogia, cumpriu _____ horas de estágio neste estabelecimento, de acordo com a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura e Carimbo do(a) Diretor(a) da Escola



COORDENADORIA DE ESTÁGIOS

ATESTADO

Atesto, para fins de comprovação de realização de Estágio, que o(a) aluno(a)

R.G.

_____ do _____ Semestre do Curso de
Pedagogia, cumpriu _____ horas de estágio em Educação, conforme
discriminação abaixo:

Campo de Estágio	Documento comprobatório	horas
Educação Infantil	Anexo VIII, assinado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar	
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Anexo VIII, assinado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar	
Aplicação de Projetos (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	Anexo VII, assinado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar	
Espaços não escolares	Anexo VI, assinado pelo responsável da instituição.	
Gestão Escolar	Anexo VI (assinado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar)	
Total de horas cumpridas.		.

Jales, _____ de _____ de _____

Professor(a) – Supervisor (a)

Denise Izabel Alves de Lima
RG. 11.632.572



ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM GESTÃO ESCOLAR

Estabelecimento _____

Endereço _____

Estagiário (a) _____

Curso _____ Semestre _____

ENTREVISTA COM A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA UNIDADE ESCOLAR

1. Formação acadêmica e percurso até chegar à função atual na gestão escolar;
2. Tempo de atuação na educação (cargos) e tempo de atuação na atuação função;
3. Qual o papel da supervisão escolar na construção do PPP da escola;
4. Quais as ações da supervisão pedagógica com os professores (cursos, formação etc.);
5. Os professores participam das decisões da supervisão, de que forma?
6. E, outras questões que julgar importante

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do (a) coordenador (a) da escola



ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM GESTÃO ESCOLAR.

Estabelecimento _____

Endereço _____

Estagiário (a) _____

Curso _____ semestre _____

ENTREVISTA COM O DIRETOR (A) DA UNIDADE ESCOLAR

1. Formação acadêmica e percurso até chegar à função atual na gestão escolar.
2. Tempo de atuação na educação (cargos) e tempo de atuação na atuação função.
3. Como é realizada a proposta de projeto educacional envolvendo direção da escola e os demais segmentos (professores, secretaria, etc.)?
4. Como é realizada a divisão de tarefas de gestão na escola?
5. A comunidade participa das decisões da gestão escolar, de que forma?
6. Os alunos participam das decisões da gestão escolar, de que forma?
7. Os professores participam das decisões da gestão escolar, de que forma?
8. Como você definiria sua função na gestão escolar (pontos positivos e de reflexão)?
9. E, outras questões que julgar importante.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do (a) diretor (a) da escola



ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM GESTÃO ESCOLAR.

Estabelecimento _____

Endereço _____

Estagiário (a) _____

Curso _____ Semestre _____

ENTREVISTA COM O (A) SECRETÁRIO (A) DE ESCOLA OU GOE/ GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.

1. Formação acadêmica das pessoas do setor e, percurso até chegar à função atual na gestão escolar.
2. Tempo de atuação na educação (cargos) e tempo de atuação na atuação função.
3. Quais as rotinas da secretaria escolar?
4. Como é realizada a divisão de tarefas na seção?
5. Possíveis dificuldades na relação com a comunidade interna e externa.
6. E, outras questões que julgar importante.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do (a) secretário (a) de escola ou GOE.

A

N

E

X

O

S

REGÊNCIA

PLANOS DE AULAS.

- **EDUCAÇÃO INFANTIL**
- **ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**
- **ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**
- **ENSINO MÉDIO**



Departamento do curso de _____

Estágio Curricular Supervisionado

PLANO DE AULA – REGÊNCIA DE CLASSE EM EDUCAÇÃO INFANTIL

Tempo previsto: 1 hora	Data da regência:
Grupo etário:	Campo de experiência:
Tema:	
Objetivo de aprendizagem e desenvolvimento	(Colocar inclusive o código alfanumérico)
Descrição da atividade (passo a passo)	
Recursos Didáticos:	
Metodologia	Embasada nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular.
Avaliação	
Referências Bibliográficas	
Considerações Finais	(da professora da sala sobre a aula aplicada).
Evidências (registro fotográfico)	

Denise Izabel Alves de Lima Custódio
RG. 11.632.572
Coordenadora e Supervisora de Estágio

Professora Responsável pela sala
RG.

(nome do aluno e assinatura
RG

PLANO DE AULA – REGÊNCIA DE CLASSE - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Tempo previsto: 1 hora	Data da regência:	Ano:
COMPETÊNCIA GERAL DA BNCC		
UNIDADE TEMÁTICA		
OBJETOS DE CONHECIMENTO		
HABILIDADES (com código alfanumérico)		
RECURSOS DIDÁTICOS:		
DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE	(descrever passo a passo)	
METODOLOGIA	Embasada nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular.	
AVALIAÇÃO		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
CONSIDERAÇÕES FINAIS	(da professora da sala sobre a aula aplicada)	
EVIDÊNCIAS (registro fotográfico)		

Denise Izabel Alves de Lima Custódio
RG. 11.632.572
Coordenadora e Supervisora de Estágio

Professora Responsável pela sala
RG.

(nome do aluno e assinatura
RG



Departamento do curso de _____

Estágio Curricular Supervisionado

PLANO DE AULA – REGÊNCIA DE CLASSE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Tempo previsto: 1 hora	Data da regência:	Ano:
COMPETÊNCIA GERAL DA BNCC		
UNIDADE TEMÁTICA		
OBJETOS DE CONHECIMENTO		
HABILIDADES (com código alfanumérico)		
RECURSOS DIDÁTICOS:		
DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE	(descrever passo a passo)	
METODOLOGIA	Embasada nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular.	
AVALIAÇÃO		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		
CONSIDERAÇÕES FINAIS	(da professora da sala sobre a aula aplicada)	
EVIDÊNCIAS (registro fotográfico)		

Denise Izabel Alves de Lima Custódio
RG. 11.632.572 Coordenadora e Supervisora
de Estágio

Professora Responsável pela sala
RG.

(nome do aluno e assinatura
RG

